



Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacu,
CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em



Número / Série
00000000085 / A1

Data e Hora da Emissão
20/02/2026 14:24:28

Competência
2/2026

Código de Verificação
17ME-H46A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **62.163.760/0001-77** Inscrição Municipal: **1940469**
Nome fantasia: **ISABELA CORREIA- SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
Nome empresarial: **ISABELA CORREIA- SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
Endereço: **ASSIS BRASIL, 47** CEP: **89221-510**
Bairro: **SAGUACU**
Município: **JOINVILLE** UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal:
Nome fantasia: **DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Nome: **DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Endereço: **RUA IRMÃ FLÁBIA BORLET, 197** CEP: **81630-170**
Bairro: **HAUER**
Município: **CURITIBA** UF: **PR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Odontológicos Prestados - Dra. Isabela

Para fins de retenção do INSS que os serviços são prestados pelos próprios sócios no exercício de profissão regulamentada por legislação federal, dessa forma está isenta da retenção do INSS prevista na IN/RFB nº 2110/2022.

Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 6,00%

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 486,00

Código do Serviço:
4.12 - Odontologia.

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação

107 - ISS devido para Joinville (Simples Nacional)

Município de incidência:

JOINVILLE / SC - BRASIL

Local da prestação do serviço:

JOINVILLE / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
486,00	486,00	2,01 %	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	486,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

INFORMAÇÕES DE AUTENTICIDADE NOTA NACIONAL

- Esta nota foi compartilhada com o repositório nacional da NFS-e, para consultá-la acesse <https://www.nfse.gov.br/consultapublica> e utilize a chave de acesso 4209102126216376000017700000000008526020357533491.

Desenvolvido por Pública - Usuário emitente: 62XXXXXX77 - I. C. S. O. L.